



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E TOBIAS AUGUSTO DELPUPO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Av. Evandi Américo Comarela, nº 385, 4º andar, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.028.942/0001-25, neste ato representada por seu presidente, Vereador **ERIVELTO ULIANA**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF: 008.462.087-09 e RG/CI: 965.936-ES, domiciliado a Rua Ana Minete, nº 38, Centro, Venda Nova do Imigrante -ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **TOBIAS AUGUSTO DELPUPO**, empresa individual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.919.093/0001-77, estabelecida a Rua Roma, 36, ap. 101, bairro Providência, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29375000, neste ato representada por seu proprietário **TOBIAS AUGUSTO DELPUPO**, brasileiro, inscrito no CPF: 175.442.777-47 e portador do RG: 3823844 SPTC ES, residente e domiciliado a Rua Roma, nº 36, bairro Providencia, Venda Nova do Imigrante/ES, CEP: 29.375-000, Fone: (27) 99533-2484, e-mail: tobias.augusto98@gmail.com, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA**, conforme **Processo Eletrônico nº 0952/2023 e nº 757/2024**, na modalidade de **contratação direta**, em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/21**, para utilização nas dependências da **Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições.

Tobias Augusto Delpuo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de fls. 54/58 da Procuradoria Geral desta Câmara Municipal nos autos do **Processo Eletrônico nº 000757/2024** no sentido da possibilidade de **prorrogação do presente contrato**, com base no atendimento ao disposto nos art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021, o qual foi integralmente **acolhido** pela D. Presidência desta Casa de Leis a fl. 60 para prosseguimento da contratação;

CONSIDERANDO, que a empresa contratada manifestou interesse na prorrogação contratual, procedendo ainda a juntada das certidões negativas exigidas legalmente;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vista do disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato nº 024/2023, ora aditivado, a contratante **resolve PRORROGAR POR 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA CONTRATUAL** do referido contrato, a **INICIAR-SE PARTIR DE 10/10/2024, com TÉRMINO PREVISTO PARA 09/10/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante deste exercício, na dotação orçamentária a seguir discriminada:

Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal -
001001.01031.00012.001
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Elemento
Despesa - 3.3.90.40.00000.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



CLÁUSULA QUARTA

Em atendimento ao princípio legal da transparência, o Presente Aditivo contratual será publicado na forma resumida em veículo de divulgação do Município, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/21.

Justas e acordadas, firmam as partes contratantes o presente **PRIMEIRO ADITIVO ao CONTRATO 024/2023**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Venda Nova do Imigrante – ES, 12 de setembro de 2024.

ERIVELTO
ULIANA:00

846208709

Assinado de forma
digital por ERIVELTO
ULIANA:0084620870
9

Dados: 2024.09.12
13:10:38 -03'00'

ERIVELTO ULIANA
Presidente CMVNI
CONTRATANTE

TOBIAS AUGUSTO DELPUPO
CNPJ: 40.919.093/0001-77
CONTRATADA

Testemunhas

NOME: _____ RG/CPF _____ Ass: _____

NOME: _____ RG/CPF _____ Ass: _____

EDUARDO
BERGAMIM
ULIANA

Assinado de forma digital
por EDUARDO BERGAMIM
ULIANA
Dados: 2024.09.12 13:11:47
-03'00'

Ciente:

EDUARDO BERGAMIM ULIANA
PROCURADOR GERAL



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.